



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº	23123.004254/91-17	DESPACHO DE CÂMARA Nº	189/91
INTERESSADO/MANTENEDORA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ		UF PI
RELATOR:	Lauro Franco Leitão	CÂMARA:	CESu
ASSUNTO:	Aprovação do Regimento Geral da UFPI e de alterações dos Estatutos da Universidade e da Fundação Mantenedora		
<p>Para que o referido processo tenha prosseguimentos é necessário que a IES atenda as sugestões formuladas pela CAJ, na informação 111/91, cópia em anexo.</p> <p>Brasília, 2 de dezembro de 1991.</p> <p><u>Lauro Leitão</u> - Relator</p>			

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

INFORMAÇÃO CAJ/SR/VACB/VAL/Nº 111/91

**ESTATUTO DA FUFPI**

As alterações efetuadas abrangem os artigos: 72, 82,10, 11, 15, 16 e 20.

Considerando as disposições contidas nos §§ 1º e 2º do artigo 7º solicita-se informar se de fato foram extintos.

**ESTATUTO DA UFPI**

No Estatuto da Universidade foram reformulados os artigos: 5º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23 a 26, 28 ao 31, 35, 37, 41, 46 a 55, 57, 60, 63, 65 a 68, 70 a 73 e 80 a 89.

Quanto ao novo Estatuto cabe fazer as seguintes observações :

- Art. 12 (caput) - substituir o termo "composta" por "composto". Nos incisos deste artigo deve ser reexaminada a participação discente no Conselho Universitário.

De acordo com o novo Estatuto, a representação discente é a mesma do Conselho de Administração e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, todavia, as determinações contidas no artigo 5º da Portaria Ministerial nº 1.104/79, a seguir transcritas, continuam em vigor, por não conflitarem com as disposições da Lei 7.395/ 85:

Portaria nº 1.104/79

"Art. 5º - Na forma dos estatutos e regimentos das instituições de ensino superior, caberá ao órgão de representação estudantil indicar seus representantes junto aos colegiados acadêmicos respectivos.

§ 1º - É vedado o exercício da mesma representação estudantil em mais de um órgão colegiado acadêmico.

§ 2º - Os representantes estudantis integrarão os colegiados acadêmicos na proporção de até 1/5 do total dos membros e terão mandato de um ano, permitida uma recondução".

- Art. 57 - rever a classificação "alunos regulares e alunos especiais". Os alunos regulares devem ser apenas os alunos matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu, O § 1º deste artigo, não reformulado, já estabelece que regulares são os alunos com direito a diplomas. Assim sendo, sugere-se a se-



guinte alteração para o artigo 57:

**"Art-- 57 - A Universidade..... especiais.**

§ 1º - Regulares serão os alunos matriculados ..... ou pós-graduação **stricto sensu**, com ..... currículos.

§ 2º - Especiais serão os alunos matriculados , com ..... estudos em :

a) - cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão.

b) - disciplinas..... alunos regulares.

§ 3º - A passagem ..... especial.

§ 4º - O Regimento .....especiais.

- **Art. 89** - corrigir a datilografia do termo "Portaria"

#### **REGIMENTO GERAL DA UFPI**

O texto proposto para o Regimento Geral depende, ainda, dos seguintes acertos e ou esclarecimentos:

- **Art. 12 inciso III** - rever o problema da acumulação da representação estudantil;

- **Art. 13 incisos II e XX** - substituir "Regimento" por "Regimento Geral";

- **Inciso III** - substituir "do Regimentos" por "os Regimentos" ;

- **Inciso VI** - considerando que o Reitor é membro do Colegiado, com direito a voz e voto, (cf. Parecer nº 248/87), suprimir o termo "vetos", ou seja, alterar o dispositivo para:

"apreciar recursos contra atos do Reitor, bem como os pedidos de reexame de deliberações dos Colegiados, por ele encaminhados".\*

- **Art. 15 inciso V** - substituir "Regimento" por "Regimento Geral".

- **Inciso XV** - sugere-se modificar para:

"propor ao Conselho Universitário reexame das decisões de órgãos colegiados ou autoridades executivas da Universidade".

- **Art. 16** - propõe-se modificar para:

**"Art. 16** - Os pedidos do feitor para reexame de deliberações serão conhecidos e votados pelo Conselho Universitário em sessão que se realizará, mediante convocação do Reitor, dentro de um prazo de 30 (trinta)



dias.

§ 1º - o pedido de reexame de uma deliberação, suspense, imediatamente, seus efeitos, sem prejuízo de sua anterior validade.

§ 2º - A rejeição do pedido de reexame pelo Conselho Universitário implicará em aprovação definitiva da deliberação, cujos efeitos, neste caso, retroagem à data da decisão inicial".

- **Art. 17** § 2º e 25 - substituir "Regimento" por "Regimento Geral".

- **Art. 24** - alterar o dispositivo para:

"A organização ..... da Universidade e deste Regimento Geral".

- **Art. 28 (caput)** - considerando-se o que dispõe a Lei nº 7.395/85 alterar para:

"A Assembléia ..... representação estudantil, indicada na forma da lei, entre alunos matriculados no curso, com mandato de um ano".

- **Art. 29 inciso XII, 31 inciso IX, 33 incisos IV e VIII 36 incisos II, XI e XII, 39 incisos I, IX e XVII** . - substituir nos citados dispositivos o termo "Regimento" por "Regimento Geral".

- **Art. 30 inciso IV** - em razão da Lei nº 7.395/85 suprimir a expressão "eleita por seus pares".

- **Art. 51 inciso VI** - considerando as alterações sugeridas para os artigos 13, 15 e 16 alterar este inciso para: ^

"da decisão ou ato de órgão colegiado, para o Conselho Universitário".

- **Art. 75 (caput)** - substituir a expressão "realizadas no período letivo" por "programadas para o período letivo".

- **Art. 90** - substituir "Regimento" por "Regimento Geral"

- **Art. 99** - rever o dispositivo, com seus respectivos incisos e parágrafos, considerando que:

1º - nada justifica, em princípio, a rejeição do crédito, ou seja, no caso de aprovação (cf. Pareceres nºs 4.801/75 e 81/87);

2º - de crédito em crédito o aluno, não graduado, vai compondo outro curso de graduação sem a obrigatoria classificação no curso vestibular;

3º desconhecida a figura do aluno em transito;

4º - a Portaria Ministerial nº 837/90 que dispõe sobre vestibular proíbe ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em instituições públicas de ensino superior.

- **Art. 100 - Parágrafo único** - acrescentar no final do parágrafo a expressão: "ou não esteja cursando o último período do curso";

- **Art. 123** - explicar a que residências o artigo se refere;

- **Art. 165** - propõe-se alterar para:

**"Art. 165** - O corpo discente é constituído pelos alunos regulares e os especiais.

§ 1º - Aluno regular e aluno matriculado em curso de graduação e de pós-graduação **stricto sensu**;

§ 2º - Aluno especial é o aluno inscrito em curso de aperfeiçoamento, de especialização ou de extensão ou em disciplinas isoladas de qualquer um dos cursos oferecidos regularmente".

- **Art. 166** - substituir a determinação deste artigo pela constante no parágrafo único do artigo 165;

- **Art. 167** - recomenda-se a seguinte modificação:

"A representação estudantil nos colegiados e nas comissões ..... conforme o caso".

- **Art. 170** - considerando as disposições da Lei 7.395/85 incluir parágrafo único neste artigo, com a seguinte determinação:

**"Parágrafo único** - Os Estatutos dos órgãos de representação estudantil são elaborados e aprovados de acordo com a legislação vigente".

- **Art. 182 inciso IV e 183 inciso IV** - 90 dias de suspensão correspondem, praticamente, a um semestre letivo. Rever o assunto, considerando os custos de um aluno para o sistema federal de ensino.

- **Art. 200, 204 parágrafo único e 205** - substituir "Regimento" por "Regimento Geral".

- **Art. 206** - sugere-se alterar para:

"Este Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação do Conselho Federal de Educação e homologação do Ministro de Educação, revogadas as disposições em contrário".

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)